

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ANA LAURA MENEZES RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Goiatuba, estado de Goiás, nascida em 01/10/1989, filha de Donizete Ribeiro do Carmo e de Joana Maria Menezes Ribério, residente e domiciliada a Avenida Brasília, nº 175, Bairro Aníbal Lima, na cidade de Bom Jesus, Estado de Goiás, CEP 75570.000, portadora da cédula de Identidade nº 5.325.524-SPTC-GO, e do CPF nº 022.034.151-69, na condição de titular da **ANA LAURA MENEZES RIBEIRO**, com sede a **Rua 02, nº 121, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus, Estado de Goiás, CEP 75570.000**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG)**, sob **NIRE 52103111061**, e no **CNPJ sob nº 10.733.917/0001-59**, RESOLVE alterar seu seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite como sócio: **RENATO GOMES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, natural de Goiânia, estado de Goiás, nascido em 23/09/1985, filho de Francisco Wilson de Lima e Magda Cândida Gomes de Lima, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 175, Bairro Aníbal Lima, na cidade de Bom Jesus, Estado de Goiás, CEP 75570.000, portador da cédula de Identidade nº 4.657.744-DGPC-GO, e do CPF nº 002.885.041-60, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

1.1.A empresa passa a girar sob a denominação social: **SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**;

1.2.Título do estabelecimento fica alterado para: **SPIDER ELETRONICOS**.

SEGUNDA DO CAPITAL DA EMPRESA

2.1.O capital da empresa individual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade empresaria **SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, que alterado por aumento e transferência de valores, será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, com a participação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizados nesta data em moeda corrente do país pelo sócio ora admitido, acima qualificado, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
Renato Gomes de Lima	45.000	90	45.000,00
Ana Laura Menezes Ribeiro	5.000	10	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL

3.1.A sociedade empresária que ora se constitui, regerá pelo **CONTRATO SOCIAL**, em conformidade com os artigos 1052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil.

CONTRATO SOCIAL

RENATO GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, natural de Goiânia, estado de Goiás, nascido em 23/09/1985, filho de Francisco Wilson de Lima e Magda Cândida Gomes de Lima, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 175, Bairro Aníbal Lima, na cidade de Bom Jesus, Estado de Goiás, CEP 75570.000, portador da cédula de Identidade nº 4.657.744-DGPC-GO, e do CPF nº 002.885.041-60, **ANA LAURA MENEZES RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Goiatuba, estado de Goiás, nascida em 01/10/1989, filha de Donizete Ribeiro do Carmo e de Joana Maria Menezes Riberio, residente e domiciliada a Avenida Brasília, nº 175, Bairro Aníbal Lima, na cidade de Bom Jesus, Estado de Goiás, CEP 75570.000, portadora da cédula de Identidade nº 5.325.524-SPTC-GO, e do CPF nº 022.034.151-69, constituem uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL E TITULO DO ESTABELECIMENTO

1.1.A empresa passa a girar sob a denominação social: **SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA;**

1.2.Titulo do estabelecimento: **SPIDER ELETRONICOS.**

SEGUNDA DA SEDE E ABERTURA DE FILIAL

2.1.A sociedade tem sua sede e domicilio a **Rua 02, nº 121, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus, Estado de Goiás, CEP 75570.000;**

2.2.A sociedade poderá constituir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA DO OBJETO E PRAZO

3.1.O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; de móveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; de telefonia fixa e móvel celular;**

3.2.A sociedade iniciou suas atividades em **01 de abril de 2009**, e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado.**

QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

4.1.O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado anteriormente em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
Renato Gomes de Lima	45.000	90	45.000,00
Ana Laura Menezes Ribeiro	5.000	10	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

QUINTA DA RETIRADA PRO-LABORE

6.1.Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

6.1.A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la em conjunto e ou isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhes vedado o uso da mesma em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, abonos e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados; (Art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002);

6.2.A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

SÉTIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL (Art. 1.065, CC/2002)

7.1.Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7.2.Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, § 2º e Art. 1078 do CC/2002).

OITAVA DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

8.1.As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

NONA DA RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

9.1.Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

9.2.O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DECIMA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, NORMAS OMISSAS E FORO

10.1.Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

10.2.Fica eleito o foro da comarca de Bom Jesus, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Bom Jesus, Estado de Goiás, 04 de junho de 2020.

Renato Gomes de Lima

Ana Laura Menezes Ribeiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00288504160	RENATO GOMES DE LIMA
02203415169	ANA LAURA MENEZES RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 15:40 SOB N° 52204921051.
PROTOCOLO: 200614118 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002390230. NIRE: 52204921051.
SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/06/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.733.917/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2009
NOME EMPRESARIAL SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPIDER ELETRONICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
CEP 75.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS
UF GO		TELEFONE (64) 9233-1919
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 16:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.733.917/0001-59

Certidão n°: 3466967/2025

Expedição: 20/01/2025, às 09:51:13

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.733.917/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
PRACA SEBASTIAO A OLIVEIRA Nº: 33 Bairro: CENTRO CEP: 75570-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CCP: 462398 **CPF/CNPJ:** 10.733.917/0001-59 **TELEFONE:** 64992331919

ENDEREÇO: RUA DOIS, Nº 121, BAIRRO: CENTRO, BOM JESUS DE GOIÁS - GO, CEP: 75570-000

FUNDAMENTO LEGAL

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICA QUE, REVENDO SEUS ARQUIVOS, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO TEM PÊNDENCIAS EM SEU NOME, CUJA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA E/OU FISCAL E AO MESMO ATRIBUÍDA.

RESSALVA-SE A FAZENDA PUBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE, PORVENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS, NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRA INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: MRM4VYXW

EMIÇÃO: 20/01/2025

VALIDADE: 19/02/2025

WWW.BOMJESUSDEGOIAS.GO.GOV.BR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.733.917/0001-59
Razão Social: SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço: RUA DOIS 121 / CENTRO / BOM JESUS DE GOIAS / GO / 75570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011604011783933756

Informação obtida em 20/01/2025 09:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 10.733.917/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:44 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **E831.621D.5F1B.8452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NR. CERTIDÃO: N° 49756291

10.733.917/0001-59

HORA: 9:46:7:8



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de BOM JESUS DE GOIAS, Estado de Goiás, na
forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente

: SPIDER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ

: 10.733.917/0001-59

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 13 de agosto de 2024.

Bom Jesus de Goiás - Distribuidor

Valor da certidão	: R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária	: R\$ 18,29
Total:	: R\$ 69,94999999999999
Data da receita	: 12/08/2024
Guia no	: 21841790-1/06

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:30:47 GABRIELLA ARAUJO BORGES 70330402



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/08/2024 - 15:30:58

Localizar pelo código: 104809824233, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2790420124



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
RENATO GOMES DE LIMA

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2003



Renato Gomes de Lima

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/1985, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO 06/05/2024 **4b VALIDADE** 03/05/2034 **ATC** **D**

4c DCC SUBSTITUIÇÃO / OUT. PRECISO / UF
4657744 DGPC GO

4d CPF 002.885.041-60 **5 1º REGISTRO** 031879985073 **6 CRI HAER** AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ILUSTRAÇÃO
FRANCISCO WILSON DE LIMA

MAGDA CANDIDA GOMES DE LIMA

	9	10	11	12
ACC 				
A 			03/05/2034	
AT 				
B 			03/05/2034	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
B2 				
C3 				
C1F 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

AUTUADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

22586237566
0012938990

GOIÁS

2790420124

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA031079950<736<<<<<<<<<<
8509233M3405031BRA<<<<<<<<<<8
RENATO<<GOMES<DE<LIMA<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

P-7

IDENTIDADE

ANNA LAURA MENEZES RIBEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANNA LAURA MENEZES RIBEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5325524

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2006

NOME ANA LAURA MENEZES RIBEIRO

FILIAÇÃO DONIZETE RIBEIRO DO CARMO
JOANA MARIA MENEZES RIBEIRO

GOIATUBA-GO

01/OUT/1989

C.NAS. 15.799 FLS. 142 L. A.46

CRC.GOIATUBA-GO EM 02/10/1989

ASSINATURA DO DIRETOR

35145919

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF



022.034.151-69

ANA LAURA MENEZES RIBEIRO

01/10/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2004

 **BANCO DO BRASIL**